

DECRETO Nº. 25.617, DE 06/03/2013.

PRORROGA CONTRATO DE PESSOAL NA
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal - GAP - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura, autorizada a PRORROGAR o término da contratação da Profissional abaixo mencionada, no respectivo cargo, conforme Processo nº 1792/2013:

MAT.	NOME	CARGO	PRORROGAR	
			DE	ATÉ
21117	Carla Lopes do Carmo do Rosário	Guarda Patrimonial	08/02/2013	08/05/2013

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 08/02/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de Março de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

JOSÉ MARIA SPERANDIO RECLA
Secretário Municipal de Administração e
Recursos Humanos